

EDITORIAL

O CANDIDATO DOS JOVENS

Memorandum ao disputar pela 3ª vez à Prefeitura de Campo Largo, Newton Puppi continua sendo o candidato que reúne o maior número de simpatizantes entre o eleitorado jovem.

Isso porque foi ele que, quando prefeito, abriu maiores perspectivas ao futuro dos jovens campolarguenses, atraindo indústrias e novos empregos, criando uma infraestrutura administrativa e dando o impulso inicial ao desenvolvimento de Campo Largo.

Na época, a necessidade primordial dos jovens era a sustentação econômica, através de empregos no mercado de trabalho local. Hoje a situação é bem diversa, grande parte da juventude está sendo aproveitada nos bancos, nas indústrias, no comércio, nas repartições públicas, enfim, no mercado de trabalho de Campo Largo e da Grande Curitiba.

As aspirações também são diversas. Nota-se entre os jovens, uma preocupação constante quanto ao modo de ocupar o tempo de lazer: fins de semana e feriados. É comum ouvir dos jovens a queixa de "nesta terra não se tem nada o que fazer aos domingos e dias de folga". É a constatação de uma verdade, pois se a vida sedentária satisfaz a grande maioria das pessoas de meia idade, isso não ocorre com a juventude, que por sua natureza é inquieta e agitada.

Fernanecer em casa, reunido com a família, assistindo televisão ou jogando cartas, pode ser um bom programa para as pessoas já realizadas na vida, ou "acomodadas", no dizer dos jovens. Mas, se por um lado, essas atividades dominicais não exercem atração para os jovens, por outro lado, não existem em Campo Largo, oportunidades para a realização de atividades diversas. E os domingos e feriados tornam-se dias de tédio para grande número de jovens: dar umas voltas por aí, assistir um futebol, bater um papo com os amigos e, invariavelmente, curtir um cinema à noite.

As novidades, quando raramente acontecem, despertam e agitam a juventude de um modo impressionante. É o caso das Gincanas promovidas pelo Clube Macedo Soares, as quais participaram euforicamente centenas de jovens. No mais, tudo é tédio e marasmo, marcados pela tranquilidade de sempre.

Inverter essa situação, é um desafio. Oferecer aos jovens novas oportunidades de lazer, de entretenimento, é tarefa que exige não apenas recursos econômicos, mas também planejamento, bom senso e visão administrativa. Por exemplo, no setor esportivo, muito se pode oferecer aos jovens, que atualmente muito pouco possuem. E muitos dizem que o jovem campolarguense não pratica esportes porque não gosta; essa afirmativa não é verdadeira: mesmo apoio oficial e sem as mínimas condições de orientações técnicas e ajudas financeiras, a juventude campolarguense tem conquistado pontos de destaque no desporto estadual.

Exemplo recente é a conquista de 5 troféus por estudantes campolarguenses nos Jogos Estudantis da Primavera, realizados na cidade de Ponta Grossa: 2 primeiros lugares em Andebol e Voleibol Feminino, e 3 segundos lugares em Futebol de Salão e Voleibol Masculino. Isso vem confirmar uma já antiga tradição de bons resultados em jogos de âmbito estadual, desde os tempos em que Campo Largo sobressaía em Voleibol, através da participação dos "Águias" e dos "Romanos".

Existem outras conquistas. É o caso do brilhantismo inédito de campolarguenses no ciclismo, através da participação de jovens atletas da A.A.P.P. (Associação Atlética Praça Polônia).

Tudo isso se tem feito, muito mais à base do esforço individual ou de grupos que se organizam, do que o amparo oficial.

Oferecer a todos os jovens campolarguenses oportunidades para o desenvolvimento das potencialidades esportivas, através da criação de uma VILA OLIMPICA com todas as condições para a prática das mais diversas modalidades esportivas, é tarefa que o Município não pode realizar sozinho.

É preciso possuir diálogo e amizade com o Governo estadual e com o Governo federal. É necessário carrear recursos e técnicos da Secretaria de Educação e Cultura, do Governador do Estado, e principalmente do Ministério de Educação e Cultura.

Esse diálogo, esse relacionamento, essa amizade com o Governador do Paraná — Ney Canet —, com o Secretário da Educação — Borsari Neto, com o Ministro da Educação — Ney Braga, o candidato a prefeito Newton Puppi possui, como é do conhecimento de todos os campolarguenses.

E por isso que Newton Puppi continua sendo a melhor opção para o eleitorado jovem.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CITAÇÃO

do réu José Benício Carvalho Frazo: 15 (quinze) dias

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a José Benício Carvalho, brasileiro, solteiro, residente em Jaboaquara, São Paulo, empregado da firma "MONTECALM" nesta cidade e atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-se e chama-se a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 13 de outubro vindouro, às 16.00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 129 "caput" por duas vezes combinado com o artigo 163, § único, inciso I e 25, em concurso com o artigo 51, todos do Código Penal Brasileiro.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 21 dias do mês de setembro de 1978. Eu, Danilo B. Frécoma, Escrivão o subscrevi.

(a) Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.30 do dia 04 de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos de nº 222/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente CERRA-MICA CAMPO LARGO LTDA. e requerido ALCEU MOCELIN DE ANDRADE, a saber: "Uma área de terreno de campo com 8.480,00 m2, ou 8 litros, com benfeitorias, situado o lugar denominado Casiguera quarteirão Lagoa, deste município, fazendo frente na estrada que desta cidade vai ao Retiro, integrando e a ser desmembrada de um lote de terreno de campo com: 01 alqueire, mais ou menos, sem benfeitorias, situado no lugar acima referido, limitando no todo pela frente com a estrada do Retiro e, nos lados com outra estrada carroçável, tendo a forma triangular. Haveria em proporção maior de área, conforme título transcrito nº of. nº 7.085, fls. 273, livro 3-I, adquirente ALCEU MOCELIN DE ANDRADE, transcrição sob nº 27.330, fls. 3/X. Avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido imóvel encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lan-

çamento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16 horas do dia 18 de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação os bens penhorados, nos autos de nº 599/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e requerido COMERCIO DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE a saber: "Um lote de louças com 500 jogos de chá de peças cada, decorada, marca pozani, b) um lote de louças com 30 jogos de chá e café decorado com 17 peças cada jogo, avaliadas a) Cr\$ 50,00 cada cada jogo total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) b) avaliado Cr\$ 45,00 cada (quarenta e cinco cruzeiros) não

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.30 do dia 04 de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos de nº 222/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente CERRA-MICA CAMPO LARGO LTDA. e requerido ALCEU MOCELIN DE ANDRADE, a saber: "Uma área de terreno de campo com 8.480,00 m2, ou 8 litros, com benfeitorias, situado o lugar denominado Casiguera quarteirão Lagoa, deste município, fazendo frente na estrada que desta cidade vai ao Retiro, integrando e a ser desmembrada de um lote de terreno de campo com: 01 alqueire, mais ou menos, sem benfeitorias, situado no lugar acima referido, limitando no todo pela frente com a estrada do Retiro e, nos lados com outra estrada carroçável, tendo a forma triangular. Haveria em proporção maior de área, conforme título transcrito nº of. nº 7.085, fls. 273, livro 3-I, adquirente ALCEU MOCELIN DE ANDRADE, transcrição sob nº 27.330, fls. 3/X. Avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido imóvel encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lan-

çamento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16 horas do dia 18 de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação os bens penhorados, nos autos de nº 599/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e requerido COMERCIO DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE a saber: "Um lote de louças com 500 jogos de chá de peças cada, decorada, marca pozani, b) um lote de louças com 30 jogos de chá e café decorado com 17 peças cada jogo, avaliadas a) Cr\$ 50,00 cada cada jogo total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) b) avaliado Cr\$ 45,00 cada (quarenta e cinco cruzeiros) não

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro vindouro, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro vindouro, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro vindouro, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

çamento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16 horas do dia 18 de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação os bens penhorados, nos autos de nº 599/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e requerido COMERCIO DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE a saber: "Um lote de louças com 500 jogos de chá de peças cada, decorada, marca pozani, b) um lote de louças com 30 jogos de chá e café decorado com 17 peças cada jogo, avaliadas a) Cr\$ 50,00 cada cada jogo total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) b) avaliado Cr\$ 45,00 cada (quarenta e cinco cruzeiros) não

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro vindouro, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro vindouro, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro vindouro, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro vindouro, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de Fausto Ferrusolo e com a estrada carroçável. Haveria conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3-I, sito a Fenhora do auto supra Depoimento. digo avaliado pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Cutrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês as mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1ª PRAÇA, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

çamento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16 horas do dia 18 de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação os bens penhorados, nos autos de nº 599/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e requerido COMERCIO DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE a saber: "Um lote de louças com 500 jogos de chá de peças cada, decorada, marca pozani, b) um lote de louças com 30 jogos de chá e café decorado com 17 peças cada jogo, avaliadas a) Cr\$ 50,00 cada cada jogo total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) b) avaliado Cr\$ 45,00 cada (quarenta e cinco cruzeiros) não

Nério Spassato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Dr. Nério Spassato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público e pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16.00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao de avaliação, os bens penhorados nos autos nº 645/75 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO FOSTO BALBUENO e requerido CONCÓRDE DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: "Uma área de terreno de campo, medido oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar de nomeado Casiguera, quarteirão Lagoa, deste município e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gleba de um alqueire e/ou menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com eue de